



PORTARIA Nº. 07, DE 09 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, no exercício das competências que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o art. 151, inciso LIII, do Regimento Interno do CAU/RN, devidamente homologado pelo CAU/BR mediante Deliberação Plenária DPABR nº 0025-04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, do exercício do Emprego de Livre Provisamento e Demissão de Gerente Administrativa do CAU/RN, a que fora designada por meio da PORTARIA PRES Nº 12, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2022, a empregada efetiva, Bacharela em Secretariado Executivo, **CARINA COUTINHO DE AZEVÊDO**, a partir de 09 de maio de 2024, sendo considerado, como último dia de trabalho, 8 de maio de 2024.

Art. 2º Retornar a Bacharela em Secretariado Executivo, **CARINA COUTINHO DE AZEVÊDO**, ao exercício das funções do emprego efetivo de SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) – NÍVEL SUPERIOR (CÓDIGO: 103) do CAU/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RN na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caurn.gov.br, tendo seus efeitos retroativos a 09 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte (CAU/RN), em Natal/RN, 09 de maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Natal, 09 de maio de 2024.

PATRÍCIA SILVA LUZ
Presidente do CAU/RN